



## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o câncer de mama é uma das principais causas de morte entre mulheres, e a mamografia é o principal exame para sua detecção precoce. De acordo com estudos, o diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de cura e reduz a mortalidade entre 15% e 45%.

O presente projeto tem a finalidade de reforçar a importância da conscientização do autoexame e da ampliação do acesso ao exame, contribuindo para a saúde pública e para a qualidade de vida da população.

A iniciativa busca mobilizar a sociedade civil, instituições de saúde e o Poder Público em ações preventivas e educativas, promovendo campanhas de esclarecimento e mutirões de exames.

Dessa forma, a presente proposta visa fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama no município, salvando vidas e garantindo mais informação e acesso às mulheres.

A celebração anual do Dia Municipal da Mamografia, em 5 de fevereiro, será um marco para a realização de atividades que incentivem a prevenção e o diagnóstico precoce, além de ampliar a conscientização sobre a importância do autocuidado e do acompanhamento médico regular.

Ressalta-se que as despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, sem impactos nos cofres públicos, ou seja, sem aumento de gastos, garantindo a viabilidade da proposta.

Dani Galdino  
**Vereadora – REPUBLICANOS**

1  
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /  
[www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

